

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.210 **DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

***APROVA A ETAPA 0 DO PROJETO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
URBANÍSTICA DA ZONA ESPECIAL DE
INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1 – 10 –
PANTANAL DE CIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a etapa 0 do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 10 – Pantanal de Cima, localizada no Morro Santa Maria, no município, integrante do Processo Administrativo nº 53.012/2018-67, autorizado pela Lei nº 3.810, de 29 de dezembro de 2020.

§ 1º Integram este decreto planta (01/02 a 02/02) da etapa 0 do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária com a identificação das quadras e do sistema viário, bem como memorial descritivo das quadras e do sistema viário, com as respectivas metragens e confrontações.

§ 2º Os acessos ao perímetro da área da etapa 0 do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária de que trata este decreto é garantido através de via oficial do Município, a Rua Albino dos Santos, conforme Anexo III, da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento